



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 65/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Audiovisual para Meeting de Harmonização Orofacial do CRO-PE

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo n.º 65/2022, considerando que a empresa contratada é uma parceira do hotel onde será realizado o Meeting de Harmonização Orofacial do CRO-PE e que possui os equipamentos pré-instalados, mantendo a qualidade dos serviços, evidenciando neste caso a inviabilidade de disputa e concorrência, com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, esta Comissão concede inexigibilidade de licitação em favor da **R1 AUDIOVISUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ de nº 27.079.279/0001-05, no **valor total de R\$ 8.560,00 (oito mil quinhentos e sessenta reais)**.

Recife/PE, 12 de janeiro de 2022.

ADELMO CAVALCANTI ARAGÃO NETO
Presidente da CPL do CRO/PE